DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 512, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

CONVOCAR ao servidor municipal Sr. **EDMAR CESAR FORTES BUSTAMANTE**, Matrícula nº 2250, lotado no cargo público de MOTORISTA, para retornar à suas atividades antecipadamente das Férias de 09/07/2025 a 07/08/2025 relativas ao período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023, a partir do dia 23 de Julho de 2025, ficando no direito do gozo de 16 (dezesseis) dias, em data a ser acertada com o Poder Executivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 21 DE JULHO DE 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 513, DE 21 DE JULHO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **PAULO EDUARDO CANUTO DA SILVA,** Matrícula nº 3234, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE JULHO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

MUNICÍPIO DE MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo Administrativo N. **58/2025**
Dispensa N. **30/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SOMBREADOR COM TELA SOLAR MEDINDO10X4 INSTALADO (COM ESTRUTURA E MONTAGEM INCLUSO) PARA O CRAS DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOEL GIBERTONI ME, C.N.P.J.: 07.353.688/0001-32, Endereço: RUA NAGIB RADUAN, 130, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL ADAIL VETORAZZO, Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP: 15.046-767**, pelo valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** com vigência até 31/12/2025.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 21 de julho de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal